



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir Grupo de Trabalho para formulação do Plano de Preservação Digital da Fiocruz.

2.0 - OBJETIVO

2.0 - OBJETIVOS

1 - O Plano de Preservação Digital (PPD) está em consonância com a Estratégia de Longo Prazo (2022) e com o Plano Quadrienal 2014 - 2017, enfatizado no Eixo Ciência, Tecnologia, Saúde e Sociedade em seus resultados para a sociedade e em processo interno específico.

1.1 - O PPD é parte integrante do Preservo - Complexo de Acervos da Fiocruz.

2 - O PPD compreende ações destinadas a manter a integridade e a acessibilidade dos acervos digitais ao longo do tempo com todas as suas características: físicas, lógicas e conceituais.

3 - O PPD visa orientar a instituição para a constituição de infraestrutura física e lógica para armazenamento de documentos e de um sistema informatizado e integrado de gestão dos acervos.

4 - O PPD prevê:

a. A normatização e a orientação para a digitalização de acervos, a serem materializadas em documento próprio (Manual de Digitalização), o que inclui:

i. Estudos e padronização de equipamentos;

ii. Normas para codificação de anotações explicativas para a interpretação dos documentos digitais (metadados);

iii. Padrões de formatos a serem adotados para a produção e preservação de documentos digitalizados ou natodigitais.

b. A criação e gestão de plataformas de digitalização;

c. Metodologias para minimização dos efeitos de obsolescência tecnológica (dos hardwares, dos

Cancela

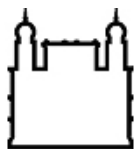
Altera

Distribuição

Geral

Data

23/03/2017



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

405/2017-PR

Folha

2

De

3

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

softwares e dos formatos em que os documentos estão armazenados);

d. Requisitos para a integração das diferentes bases de dados de acervos, incluindo questões relativas à segurança da informação e a interoperabilidade.

3.0 - COMPOSIÇÃO

Compõem o Grupo de Trabalho:

- Marcos José de Araújo Pinheiro (COC) - Coordenação Geral
- Rodrigo Ferrari (VPEIC) - Coordenação executiva
- Aline da Silva Alves (ICICT)
- Álvaro Funcia Lemme (VPGDI/ COGTIC)
- Barbara Cristina Euzébio Pereira Dias de Oliveira (IOC)
- Carolina Sacramento (COC/ STI)
- Caroline Perez Ghirardelli (VPPCB)
- Claudete Fernandes de Queiroz (ICICT)
- Cleber Belmiro (COC/ SIGDA)
- Gilmara Muniz (IOC)
- Inês Santos Nogueira (COC/ Museu da Vida)
- Ivone Sá (COC/ SIGDA)
- João Guilherme Nogueira Machado (ICICT/ Videosaúde)
- Karina Veras Praxedes dos Santos Gagliano (COC/ Gestão de Documentos)
- Laurinda Rosa Maciel (COC)
- Manuela da Silva (VPPCB)
- Marcello Santana (COC)
- Marise Terra Lachini (COC)
- Mauro Mauricio Carneiro Campello (ICICT)
- Rodrigo Mexas (ICICT)
- Thiago da Fonseca Carelli (VPGDI/ COGTIC)

Cancela

Altera

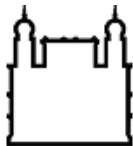
Distribuição

Geral

Data

23/03/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		405/2017-PR
Folha	3	De 3
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação. Ficando revogada a Portaria nº 061/2014-PR.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	23/03/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.